



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

**Grupo Parlamentar**

Proposta de Lei n.º 100/XIII/3.<sup>a</sup>

Aprova o Orçamento do Estado para 2018

Proposta de aditamento

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 141.º A

Abatimento no cálculo do rendimento para atribuição de bolsa de ação social escolar no ensino superior

O rendimento calculado nos termos previstos nos artigos 34.º e seguintes do Despacho 5404/2017, que altera o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, é, mediante análise específica da situação e das suas implicações, objeto de abatimento não superior a 10 % quando se verifique uma ou mais das seguintes situações:

- a) Do agregado familiar fazerem parte dois ou mais estudantes, nomeadamente se se tratar de estudantes do ensino superior;
- b) O rendimento familiar provir apenas de pensões, reformas, subsídio de desemprego, rendimento mínimo garantido ou outras prestações sociais;
- c) Verificar-se doença que determine incapacidade para o trabalho daquele que seja suporte económico do agregado familiar;
- d) Ter o estudante obtido aproveitamento escolar em todas as disciplinas ou na totalidade dos créditos previstos no currículo do ano curricular do curso superior em que se encontrava inscrito no ano letivo anterior àquele em que requer a atribuição de bolsa de estudo.

Assembleia da República, 17 de novembro de 2017



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

**Grupo Parlamentar**

Os Deputados,

Paulo Sá

Miguel Tiago

Ana Mesquita

Nota justificativa: No nosso país, o regime de atribuição dos apoios diretos e indiretos da ação social escolar no ensino superior tem um âmbito profundamente limitado face ao número de estudantes que deveriam ser apoiados.

A situação dramática de abandono e dificuldades profundas com que milhares de estudantes estão confrontados é inaceitável. Neste contexto, o Estado deve assumir o seu papel na salvaguarda dos direitos fundamentais dos estudantes.

Neste sentido, o PCP propõe a reposição de critérios no Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior que contribuam para uma maior justiça na contabilização dos rendimentos para efeitos de cálculo do montante das bolsas de estudo a atribuir.